



Câmara Municipal de Votuporanga

A T O Nº 25, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.020

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao item da dotação orçamentária abaixo:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal
4000	Despesas Correntes	
4400	Outras Despesas Correntes	
4490	Aplicações Diretas	
4490.52 010310001.2.001	Equipamentos e Material	
	Permanente	: R\$ <u>100.000,00</u>
	TOTAL.....	R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito ora aberto pelo artigo 1º, fica anulado parcialmente, o seguinte item de dotação orçamentária:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal
3000	Despesas Correntes	
3300	Outras Despesas Correntes	
3390	Aplicações Diretas	
3390.14 010310001.2.001	Diárias Pessoal Civil	: R\$ <u>100.000,00</u>
	TOTAL.....	R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 03 de Novembro de 2.020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente

DANIEL DAVID
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 03 de novembro de 2.020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

